



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº356/2018

DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 102/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2018

PREÂMBULO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.025.957/0001-58, com sede à Praça Getúlio Vargas, nº 60, nesta cidade, neste ato, representada por sua Prefeita Municipal, **Sra. Patrícia Santos Almeida Bernardo**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº MG 8.967.676 SSP/MG e CPF nº 001.875.766-96, residente e domiciliada à Rua João Gonçalves da Costa, nº 385, Bairro Canudos, em Maria da Fé, MG, denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.125.096/0003-70, situado à Rua Major Penha, nº 359, sala 01, bairro Centro, na cidade de Caxambu/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, firmam o **TERMO ADITIVO** ao Contrato Nº 356/2018, com fundamento no **artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93**, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objetiva-se com o presente TERMO proceder o aditivo de valor e de vigência do Contrato acima Especificado, ficando alterada a **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR** e a **CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA** do mesmo, que passam, a vigorar com a seguinte redação:

“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Em conformidade com o item 4.2 do Contrato nº 356/2018, procede-se o valor de R\$ 101.389,08 (cento e um mil, trezentos e oitenta e nove reais e oito centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 8.449,09 (oito mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e nove centavos). Valores reajustados anualmente de acordo com o IPCA/IBGE vigente, a partir de 01/01/2022”

“CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA

A vigência do contrato acima especificado, ora aditivado, terá sua vigência prorrogada por 12 (doze) meses, a iniciar em 01/01/2022 e com término em 31/12/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ - MG

CNPJ: 18.025.957/0001-58 FONE: (35) 3662-1463 FAX: (35) 3662-2060
www.mariadafe.mg.gov.br e-mail: compras@mariadafe.mg.gov.br
Praça Getúlio Vargas, 60 - Centro - 37.517-000 - Maria da Fé / MG

O presente TERMO ADITIVO será publicado, em extrato, no Site Oficial da Prefeitura de Maria da Fé.

Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do CONTRATO, ora Aditivado.

E por estarem de pleno acordo com as cláusulas e condições anteriores, firmam este instrumento em duas vias de igual teor juntamente com as testemunhas a seguir:

Maria da Fé, 14 de dezembro de 2021.

Adilson dos Santos

Assinado de forma digital por
Adilson dos Santos
Dados: 2021.12.14 14:16:51
-03'00'

Prefeitura Mun. de Maria da Fé
Contratante

EDSON DE CARVALHO
CARDOSO:545103096
00
Assinado de forma digital por
EDSON DE CARVALHO
CARDOSO:54510309600
Dados: 2021.12.22 11:48:45
-03'00'

Planejar Consultores Associados Ltda.
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª Carla C. Rodrigues - 881.925.156-87

2ª Matheus da Silva Dias - 111.401.916-08